



TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2022
PROCESSO nº 54/2022

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 03/2022, PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIÇO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede da Prefeitura Municipal de Araçariguama, Estado de São Paulo, presente as partes, entre si justas e contratadas, a saber: de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua São João, nº 228, Centro, Araçariguama, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 58.993.577/0001-21, neste ato representada por sua Secretária de Assistência Social, Sra. **Viviani de Oliveira Ruivo Vidal**, portadora do RG nº. 41*****-0 e CPF nº. 34*****-19, doravante denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil Organização Beneficente Recanto Nova Era, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à rua Sandra, nº 551, Bairro Chácara Dora – Araçariguama - SP CEP: 18147-000, neste ato representada por sua Presidente, o Sr. Talita Gongora, brasileira, solteira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 30.*****-9 e CPF nº 21*****-02, doravante denominada simplesmente **"ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL"**, tem, entre si, justo e convencionado celebrar o presente Termo de Prorrogação de TERMO DE COLABORAÇÃO nos termos da **Chamamento Público nº 02/2022**, conforme cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA I – Fica o Termo de Colaboração celebrado em 13/07/2022 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 11/07/2024 até 10/07/2025.

CLAUSULA II – Não haverá reajuste do valor de repasse, permanecendo o valor anual R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para o período de 12 meses.

2.1 O reajuste contratual será calculado após encerramento do mês de julho para apuração do índice correto, sendo realizado por meio de apostilamento

CLAUSULA III - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram modificadas pelo presente Termo de Prorrogação.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA



PREFEITURA DE
ARAÇARIGUAMA

DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÕES

Viviani Ruivo Vidal

VIVIANI DE OLIVEIRA RUIVO VIDAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Talita Gongora

TALITA GONGORA
ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOVA ERA

TESTEMUNHAS:

1-

RG.

Fernando Varela
44.202.621-8

2-

RG.

Lúcia D. G. Batista
52.225.358-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

TEL: (11) 5332-2170 | (11) 5332-2171 | R. SÃO JOÃO, 228 - CENTRO
ARAÇARIGUAMA/SP - CEP: 18147-000



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura de Araçariquama

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Organização Beneficente Recanto Nova Era

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 03/2022

OBJETO: instituição de serviço de longa permanência para idosos acima de 60 anos, pelo período de 12 meses

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araçariquama, 11 de julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIQUAMA



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rodrigo de Andrade

Cargo: Prefeito Municipal

CPF n.º 282.858.138-19

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rodrigo de Andrade

Cargo: Prefeito Municipal

CPF n.º 282.858.138-19

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Talita Gongora

Cargo: Presidente

CPF: 213.704.238-02

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Viviani de Oliveira Ruivo Vidal

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 340.029.178-19

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Talita Gongora

Cargo: Presidente

CPF: 213.704.238-02

Assinatura: _____